



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7*

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018- GAB – CREDE 7-CE**

**SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS PELA CREDE 7**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições e com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, estabelece e divulga a Chamada Pública para abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a selecionar profissional para atuar no serviço da Superintendência Escolar das escolas estaduais atendidas pela CREDE 7.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Podem participar da seleção prevista nesta Chamada Pública, professores efetivos ou professores concursados em estágio probatório da rede estadual de ensino do estado do Ceará, que possuam o Ensino Superior concluído em qualquer Licenciatura.

1.2 A gratificação de representação para o cargo em comissão de Superintendente Escolar terá simbologia DAS-2, no valor de R\$ 1.191,23 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) que será acrescido ao salário já existente do candidato.

1.3 São requisitos para participar da presente Seleção Pública:

- a) ter idade mínima de 21 anos completos, no ato da posse;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) possuir diploma de nível superior (graduação)

1.4 Para assumir o cargo correspondente às funções de Superintendente Escolar, o candidato deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na entrevista da presente Seleção Pública;
- b) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- c) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- d) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nem ter sido demitido ou exonerado de serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar, assim como, não se encontrar respondendo a processo administrativo.

1.5 A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, distribuídas entre os turnos manhã, tarde e noite.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7*

### **2. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas desta Chamada Pública.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, contante no anexo I, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia do documento oficial de identificação (RG ou outro documento com foto) que serão validadas pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante apresentação do documento original.
- c) Currículim Vitae devidamente comprovado por meio de originais;

2.4 Os candidatos interessados na vaga deverão comparecer à CREDE 7, localizada à rua Tabelião Facundo nº 236, bairro centro, CEP 62700-000, Canindé-CE, para realizar a inscrição.

2.5 As inscrições ocorrerão apenas presencialmente na sede da CREDE 7 no período de 08 a 09 de janeiro de 2018, no horário das 8 às 12 e 13 às 17 horas, considerando somente os dias úteis.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção de que trata esta Chamada Pública será através de entrevista realizada sob a responsabilidade da CREDE.

3.2 O processo será feito por uma Comissão de Seleção indicada pelo coordenador da CREDE

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 O candidato será selecionado através de entrevista.

4.2 Na entrevista, serão considerados as experiências e os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Experiência e conhecimento acerca dos instrumentos de gestão
- b) Experiência e conhecimento de estratégias de gestão para resultados.
- c) Liderança, comunicabilidade, competências e habilidades socioemocionais.
- d) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.
- e) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7*

**5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                                             | <b>DATA/PERÍODO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Realização das inscrições presenciais                                                                                                        | 08 a 09/01/2018     |
| Entrevista na sede da CREDE 7 às 09:00 horas                                                                                                 | 10/01/2018          |
| Divulgação do resultado exclusivamente no endereço:<br><a href="http://www.crede07.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede07.seduc.ce.gov.br/</a> | 11/01/2018          |

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos por meio da comissão coordenadora desta seleção.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7

---

Paulo Alexandre Sousa Queiroz

Coordenador da CREDE 7

Canindé, 05 de janeiro de 2018.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE  
SUPERINTENDENTE ESCOLAR**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: SUPERINTENDENTE ESCOLAR(    )

\_\_\_\_\_, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO